

126 127 10 10 fevereiro fevereiro 82 82

atribuições legais,

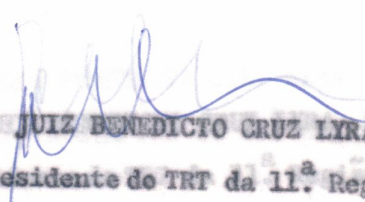
, no uso de suas , no uso de suas

R E R E S O L V E

Adm Admitir MARIA LIDUINA SOBRAL DE MELO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Pub Publique-se.

Man Manaus, 10 de fevereiro de 1982

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região